



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de reparos e o nivelamento das tampas dos poços de inspeção com o pavimento asfáltico na Avenida Conceição, no trecho compreendido entre os números 816 e 2243.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente, em caráter de urgência, a realização de vistoria, reparos e nivelamento das tampas dos poços de inspeção em relação ao pavimento asfáltico da Avenida Conceição, no trecho compreendido entre os números 816 e 2243. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de vistoria e manutenção das tampas dos poços de inspeção existentes na Avenida Conceição, no trecho compreendido entre os números 816 e 2243.

Conforme verificado no local, diversas tampas encontram-se em desnível em relação ao pavimento asfáltico, algumas delas apresentando rebaixamento que interfere nas condições regulares de circulação pela via.

A situação merece atenção em razão do intenso fluxo de veículos existente na avenida. O desnível pode levar motoristas e motociclistas a realizarem desvios e manobras repentinas para evitar as irregularidades,

0041312
PROT - CM 14830/2026
24/09/2026 16:27
IND 2629/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito.

A irregularidade do pavimento também merece atenção quanto à circulação de pedestres, especialmente nos pontos de travessia, uma vez que desníveis podem ocasionar tropeços e quedas, com maior risco para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, mostra-se necessária a realização de vistoria em todo o trecho indicado, com o reparo e o adequado nivelamento das tampas que apresentem irregularidades em relação à superfície do pavimento, restabelecendo condições adequadas e seguras de circulação.

A medida contribuirá para proporcionar maior segurança viária e melhores condições de mobilidade, além de reduzir o risco de acidentes, quedas e eventuais danos aos veículos que trafegam pela Avenida Conceição.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador